



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ nº 33.677.906/0001-02

REGULAMENTO TÉCNICO DO CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 – CATEGORIA SUB 9 (2026)

CAPÍTULO I - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 1º - O CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 – CATEGORIA SUB 9, irá acontecer entre os dias **19 e 21 de junho de 2026**, conforme a tabela da competição.

Parágrafo único – O critério para admissão de atletas aptos a competirem nesta categoria, são aqueles nascidos até o ano de 2017.

I – Sistema de Disputa – 12 Equipes

1ª Fase (classificatória): As equipes serão divididas em 03 grupos contendo 04 equipes cada que jogarão entre si dentro do grupo, no sistema de pontos corridos. Classificam-se para a 2ª fase, os 02 (dois) melhores colocados de cada grupo e os dois melhores terceiros colocados dentre todos os grupos.

2ª Fase (Quartas de final): Fase Eliminatória, as equipes farão jogo único contra seus adversários, seguindo os seguintes confrontos:

Confronto 01 - 1ªA x 2º melhor 3º

Confronto 02 - 2ªA x 2ºB

Confronto 03 - 1ºC x 1º melhor 3º

Confronto 04 - 1ºB x 2ºC

3ª Fase (Semifinal): Fase Eliminatória, as equipes farão jogo único contra seus adversários, seguindo os seguintes confrontos:

Confronto 05 - Vencedor do confronto 01 x vencedor do confronto 04

Confronto 06 - Vencedor do confronto 02 x vencedor do confronto 03

3ª Fase (final): Os vencedores da semifinal decidirão o título da competição em jogo único a ser disputado em local a ser definido pela FF7EM, em caso da partida terminar empatada, o vencedor será conhecido através das cobranças de pênaltis, isso vale para qualquer uma das fases eliminatórias.

Parágrafo único - Se alguma partida semifinal terminar empatada, o vencedor será conhecido através de cobranças de pênaltis, sendo 03 (três) para cada equipe. Persistindo o empate, serão cobrados alternadamente até que uma equipe obtenha vantagem sobre a outra.

Art. 2º - Em caso de empate entre duas ou mais equipes na fase de classificação, que impossibilite determinar as equipes classificadas para as semifinais, será obedecido o critério, na ordem abaixo:

- a - Número de vitórias;
- b - Saldo de gols;
- c - Gols pró;
- d - Gols contra;
- e - Confronto direto;
- f - Sorteio.

§ único: O critério "E" (confronto direto) só será adotado em caso de empate entre duas equipes, apenas. Caso haja empate entre mais equipes este critério não será adotado.

Art. 3º - A equipe que perder por WO, por não comparecimento ao campo de jogo, será eliminado automaticamente do campeonato, ficando todos os seus resultados anteriores e posteriores em 01 X 00, e será cobrada a multa conforme especificado no regimento de taxas.

Art. 4º - Fica estabelecido que a FF7EM poderá alterar os dias e horários das partidas, mediante condições climáticas, logística ou simples conveniência.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES, ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA:

Art. 5º - O período de inscrição se iniciará em 04/05/2026, sendo que das equipes e dos atletas encerrarão no dia 12/06/2026.

Art. 6º - Cada equipe deverá inscrever no mínimo 10 e no máximo 15 atletas e 03 membros da comissão técnica.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ nº 33.677.906/0001-02

Art. 7º - Não haverá cancelamento ou substituição de atletas após o registro na Federação.

Art. 8º - Antes da realização das partidas, os atletas deverão apresentar um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO ao representante de arbitragem. Caso não seja apresentado, aquele atleta não terá condições de jogo.

CAPÍTULO III – DA CONTAGEM DOS PONTOS

Art. 9º - A contagem de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Em caso de vitória, serão computados (03) três pontos positivos da partida;
- b) Em caso de empate, será computado (01) um ponto para cada equipe;
- c) Em caso de derrota, não terá nenhum ponto;
- d) Em caso de “W x O”, serão computados (03) três pontos positivos para equipe que compareceu em campo.

CAPÍTULO IV - DAS PARTIDAS:

Art. 10º - As partidas serão regidas de acordo com as Regras Oficiais do Futebol 7, Livro Nacional / 2025, disponível no sítio da CF7BRASIL.

Art. 11º - Toda equipe deverá apresentar antes de cada partida ao representante de arbitragem:

- a) Uniforme contendo calções, meias e camisas numeradas, idênticas e com o distintivo da equipe, bem como caneleiras de uso obrigatório;
- b) Tarja de capitão;
- c) Camisa de goleiro numerada, inclusive o reserva, cuja numeração deverá ser diferente dos demais atletas registrados em súmula;
- d) Comissão técnica devidamente uniformizada, sendo vedada a utilização de sandálias de dedo;
- e) Apresentar coletes para os atletas suplentes (reservas), sob pena de não poderem permanecer em campo e participarem do jogo até que sejam providenciados.

Art. 12º - Após iniciada a partida não será permitido a entrada no campo de jogo de nenhum atleta que não esteja já relacionado em súmula e apto para participar da mesma.

CAPÍTULO V – DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

Art. 13º - O atleta advertido por (03) três vezes com cartão amarelo, acumulado em diversas partidas, ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do terceiro cartão amarelo, não zerando em nenhuma das fases da competição.

Art. 14º - O atleta advertido por cartão vermelho também ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do cartão vermelho.

Art. 15º - A série de cartões amarelos não elimina o cartão vermelho, e vice-versa.

§ 1º - A contagem dos cartões será feita a partir da primeira rodada;

§ 2º - Os cartões aplicados serão anotados separadamente por equipe.

Art. 16º - A quantificação de cartões recebidos independe de comunicação da FF7EM e Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

§ 1º - A equipe que durante a competição incluir em seu quadro atleta suspenso automaticamente por apenação de cartão, perderá 06 (seis) pontos.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ nº 33.677.906/0001-02

§ 2º - Caso a equipe infratora seja a vencedora ou empate o jogo ao qual o atleta foi relacionado, o placar considerado será 01 x 00 para o adversário. Caso contrário o placar será mantido.

CAPITULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 17º - Ao inscrever-se nessa competição, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que poderá haver divulgação pelas mídias escrita, digital, radiofônica, e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem, inclusive os direitos de arena, à organizadora do evento, ficando esta desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de tv, rádio ou similar.

Art. 18º - A Federação de Futebol 7 do Estado do Maranhão não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes do **CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 – CATEGORIA SUB 9 (2026)**, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes e atletas envolvidos.

Art. 19º - As arbitragens estarão a cargo da Federação de Futebol 7 do Estado do Maranhão.

Art. 20º - A segurança é de obrigatoriedade e responsabilidade do mandante da partida.

Art. 21º - Os casos omissos serão interpretados pela direção da FF7EM, observando os regulamentos gerais da modalidade da FF7EM e CF7BRASIL.